



PORTARIA N° 411/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados e estagiário, mencionados abaixo, conforme atestados apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Pedro Henrique Gomes Minto	Estagiário Ensino Superior	01	04/09/2023	04/09/2023	05/09/2023
Tatiane da Silva Dario	Assessor de gabinete parlamentar	02	05/09/2023	06/09/2023	07/09/2023
Daiane Sales Dutra	Assessor de gabinete parlamentar	01	11/09/2023	11/09/2023	12/09/2023
Nathalia Fontana	Ass. Especial das sessões e comissões	01	30/08/2023	30/08/2023	31/08/2023
Ana Paula Prett Ramos	Ass. Especial da escola do leg. Interprete de línguas	01	06/09/2023	06/09/2023	07/09/2023
Ryan Lucas Almeida Ferrari	Assessor de gabinete parlamentar	04	05/09/2023	08/09/2023	09/09/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de setembro de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

